



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI, contida no Processo nº. 23278.011604/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a *Política de Inovação* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anúnciação Filho
Presidente *Pro Tempore* do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Presidente do CONSEPE**, em 17/10/2019, às 11:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254632** e o código CRC **DE79173E**.